

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Deliberação n.º 06/Eleições Presidenciais/2026**

Sumário: Designando os Delegados da CNE por Círculo Eleitoral.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) ao abrigo do disposto no art. 27º do Código Eleitoral, ouvidos os Assessores permanentes da CNE e os Representantes dos partidos políticos, deliberou, por unanimidade dos membros, designar os Delegados da CNE em cada Círculo Eleitoral, para as Eleições Presidenciais, marcadas para o próximo dia 15 de novembro de 2026, assim como, definir as funções atribuídas aos mesmos, conforme discriminadas abaixo:

I. DESIGNAÇÃO DOS DELEGADOS DA CNE POR CÍRCULO ELEITORAL**CÍRCULOS ELEITORAIS DO TERRITÓRIO NACIONAL****SANTO ANTÃO****Concelho do Paul**

Wendy Silene da Cruz Ramos, maior, solteira, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Paul residente em Janela titular do Cartão Nacional de Identificação n.º I 20011027F007Q, válido até 2 de setembro de 2028.

Concelho do Porto Novo

Ronísia Pires Fortes Fatuda, maior, solteira, natural da freguesia de São João Baptista, residente na Zona Alto S. Tomé, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19851201F001J, válido até 25 de outubro de 2026.

Concelho da Ribeira Grande Santo Antão

Filomena de Jesus Rocha Pires, maior, solteira, natural da freguesia do Santo Cruxifixo, residente em Coculi, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780107F001E, válido até 29 de maio de 2031

SÃO VICENTE

Èlida Patrícia Pires, maior, solteira, natural da freguesia do Santo Cruxifixo, residente em Fonte Inês, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19880204F001U, válido até 20 de junho de 2027.

SÃO NICOLAU

Concelho do Tarrafal de São Nicolau

Jocilina Maria Ramos Pinheiro, maior, solteira, natural de São Nicolau, da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19830725F003U, válido até 29 de maio de 2028.

Concelho da Ribeira Brava

Carlos António Silva Ramos, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente em Vila Ribeira Brava, titular do Bilhete de Identificação n.º 286520, válido até 13 de março de 2028.

SAL

Sidney Steffan Moniz Barbosa Spinola, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores-Sal, residente em Vila dos Espargos, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19791212M009O, válido até 15 de janeiro de 2031.

BOA VISTA

Zenaida Paixão Mendes, maior, solteira, natural da Lisboa, residente em Sal Rei, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19750504F001O, válido até 22 de abril de 2029.

MAIO

Dénis Reis Ramos, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz- Maio, residente na Cidade de Porto Inglês, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 199810328M022Q, válido até 12 de outubro de 2030.

SANTIAGO SUL

Concelho de São Domingos

Sanier Suziana Barros de Sena, maior, solteira, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, residente em São Domingos, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19861022F001Y, válido até 25 de fevereiro de 2029.

Concelho da Ribeira Grande de Santiago

José Luís Gomes Tavares, maior, solteiro, natural de São Nicolau Tolentino, residente em Palmarejo Grande, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19650320M011N, válido até 25 de fevereiro de 2029.

Concelho da Praia

Danilson Joaquim dos Santos Furtado, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Achada São Filipe, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19900419M001Z, válido até 04 de maio de 2030.

SANTIAGO NORTE**Concelho de Santa Catarina de Santiago**

Mikael de Jesus da Veiga Moreira, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Santa Catarina, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19960515M001J, válido até 22 de abril de 2029.

Concelho Santa Cruz

Nilton Jorge Borges Mendes Tavares maior, casado, natural da freguesia de Santiago Maior, residente em Santa Cruz, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19860914M003X, válido até 27 de setembro de 2028.

Concelho São Lourenço dos Órgãos

Indira Patrícia Varela Borges maior, solteira, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em Pedra Molar, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19860727F001F, válido até 4 de setembro de 2030.

Concelho de São Miguel

Nercelé Pedro Monteiro Landim Miranda maior, casado, natural da freguesia de São Miguel, residente em Galeão, Concelho de São Miguel, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19850716M005K, válido até 14 de novembro de 2026.

Concelho de São Salvador do Mundo

Laurentino Sanches Freire, maior, casado, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em Assomada, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19850926M010C, válido até 10 de agosto de 2028.

Concelho do Tarrafal de Santiago

Austelino Dias Sanches Tavares, maior, casado, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, residente em Chão Bom, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19920830M005K, válido até 23 de outubro de 2028.

FOGO

Concelho dos Mosteiros

Santos Abreu Lopes, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina, Fogo, residente em Queimada Guincho, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19911031M002O, válido até 24 de janeiro de 2027.

Concelho de São Filipe

Hélito Alírio Baptista de Pina, maior, solteiro, natural da freguesia de São Lourenço, Fogo, residente em Achada Mentirosa, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19840515M001Y, válido até 9 de julho de 2030.

Concelho de Santa Catarina

Marisa Alves Fernandes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em Monte Grande, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19850614F001B, válido até 21 de outubro de 2030.

BRAVA

David Pascoal Barbosa Fernandes, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, São Filipe, residente em Vila Nova Sintra, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780326M016X, válido até 28 de junho de 2028.

CÍRCULOS ELEITORAIS DA EMIGRAÇÃO

CÍRCULO DA ÁFRICA

Guiné-Bissau

Paulo Gregório de Pina Tavares, maior, solteiro, natural da Guiné-Bissau, residente em Bissau, titular do Bilhete Identidade CEDEAO n.º 000161614, válido até 22 de junho de 2028.

Angola

Zaine Cristina VanZyl de Pina, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Kilamba – Luanda, titular do Passaporte Cabo Verde n.º PA565918, válido até 26 de fevereiro de 2031.

São Tomé e Príncipe

Janete Borges Fernandes de Castro, maior, solteira, natural de São Tomé e Príncipe, residente, em Gongá Distrito de Água Grande, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19910525F001I

válido até 23 de setembro de 2026.

Senegal

Jaqueline Gertrudes Dias Moreira, maior, casada, natural de Cabo Verde, residente em Dakar, titular do CNI n.º 19930519F015U, válido até 12 de novembro de 2031.

Marrocos

Fábio Júnior Nunes da Silva, maior, solteiro, natural da freguesia Santo Amaro Abade, residente em Marrocos, portador de Passaporte Cabo Veridiano n.º PA301595, válido até 18 de outubro de 2027.

CÍRCULO DAS AMÉRICAS

Brasil

Milton Jonas Monteiro, maior, solteiro, natural da Nossa Senhora da Conceição-São Filipe, residente em Brasília, titular do Passaporte Brasileiro n.º V453853X, válido até 04 de maio de 2030.

Estados Unidos de América

Nedilson Miguel Baessa Tavares maior, solteiro, natural da Angola, residente em Massachusetts, titular do Passaporte Cabo-verdiano n.º PA309554, válido até 23 de novembro de 2027.

CÍRCULO DA EUROPA E RESTO DO MUNDO

Alemanha

Dânia da Veiga Lea, maior, solteira, natural de São Jorge De Arroios – Portugal, residente na Alemanha, titular do Passaporte Português n.º CE596241 válido até 10 de maio de 2029.

Bélgica

Rute Marisa Monteiro Barreto de Carvalho Moreira, maior, casada, natural de Lobito- Angola, residente na Holanda, titular de Passaporte Português n.º CF867518, válido até 25 de setembro de 2030.

França

Patrícia Marçal Delgado, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora de Livramento, Ribeira Grande, residente em Marseille, titular do Passaporte Cabo verdiano n.º PA311001, válido até 30 de janeiro de 2028.

Holanda

Elsa dos Reis Rosa de Azevedo Camacho, maior, solteira, freguesia de Santa Catarina, residente na Holanda, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19751001F001Z válido até 01 de agosto de 2027.

Itália

Daniel do Rosário Lopes, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Isabel, Boavista, residente na Itália, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19670323M004E, válido até 29 de março de 2026.

Luxemburgo

Sandro Euclides Mesquita de Carvalho, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Graça, Praia, residente em Luxemburgo, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19830606M004F, válido até 22 de abril de 2029.

Portugal

Dilma Zuleica Borges da Veiga, maior, solteira, natural da freguesia de Santa Catarina, residente no concelho de Loures – Portugal, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19840430F001E, válido até 16 de março de 2031.

Adaim Mariano Carvalho Moreno, maior, solteiro, natural de Santa Cruz, residente na cidade do Porto, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19790122M001A, válido até 7 de junho de 2028.

Rosa Gregória dos Santos, maior, solteira, natural de Santo Crucifixo, residente em Queluz, titular do Passaporte Português n. titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19790122M001A, válido até 7 de junho de 2028

Suécia

Darlene Joanne Gil, maior, casada, residente em Gotemburgo, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19891112F017D, válido até 12 de setembro de 2028.

Suíça

Luisete Silva Barros, maior, solteira, natural da freguesia da Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente em Suíça, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19700731F009F, válido até 02 de janeiro de 2027.

Espanha

Letícia Viviane Delgado Monteiro, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, residente em Madrid, titular do Passaporte Cabo verdiano n.º PA519387, válido até 19 de maio de 2035.

Reino Unido

Maria Eurétes Borges Barradas, maior, soteira, natural da freguesia da Nossa Senhora da Graça, residente no Reino Unido, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780927F001A, válido até 27 de dezembro de 2028.

China

Evilena Fernandes Ribeiro, maior, divorciada, residente em Beijing titular do Passaporte Cabo verdiano n.º PA455543, valido até 28 de agosto de 2029.

I. FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS DELEGADOS DA CNE

Ao abrigo do disposto dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º do CE, a CNE atribui aos Delegados as seguintes funções e atribuições:

- a) Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos sobre os atos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- b) Fiscalizar as operações de recenseamento eleitoral;
- c) Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- d) Assegurar a igualdade de oportunidade das diferentes candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral estabelecidos na Constituição, no Código Eleitoral e demais legislação;
- e) Promover, orientar e fiscalizar a organização das assembleias de voto, das operações de voto e das de apuramento no respetivo círculo eleitoral ou circunscrição;
- f) Receber e encaminhar à CNE as queixas e as reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral, sem prejuízo das competências atribuídas para apreciar as queixas sobre propaganda gráfica e composição das mesas de voto referidas abaixo;
- g) Comunicar à CNE quaisquer atos que possam consubstanciar prática de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;

h) Em articulação e superintendência da CNE, deverão desempenhar no respectivo círculo ou circunscrição, as demais competências previstas no Código Eleitoral vigente, a saber:

- Ser ouvido pela CNE no processo de determinação das assembleias de voto (art. 135º);
- Promover e fiscalizar a publicitação da determinação das assembleias de voto e dos eleitores que devem votar em cada uma delas (art. 137º);
- Lavrar os alvarás de designação dos membros de mesa das assembleias de voto e publicitar essa designação (arts. 146º e 147º);
- Apoiar a CNE na organização da formação dos membros de mesa das assembleias de voto;
- Apoiar e fiscalizar a extração e a distribuição atempada dos cadernos eleitorais, promovendo o suprimento no mais curto prazo de eventuais omissões das entidades recenseadoras (arts. 138º, n.º 1 e 3, 140º);
- Fiscalizar as operações do voto antecipado (art. 219º);
- Receber, guardar e distribuir todo o material eleitoral enviado pela DGAPE, adotando as providências necessárias para que sejam entregues nos prazos previstos no Código Eleitoral (arts. 166º, 169º, 170º e 171º);
- Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às atas das operações eleitorais [art. 169º, al. A)];
- Receber e remeter às mesas de assembleia de voto a lista dos delegados de círculo dos partidos políticos (art. 181º, n.º 3);
- Reconhecer a impossibilidade de realização da votação em qualquer assembleia de voto (art. 203º);
- Fiscalizar e controlar as operações de votação, adotando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei [art. 18º, n.º 1, al. E)];
- Receber dos presidentes das mesas de assembleias de voto toda a documentação respeitante à eleição para encaminhar à assembleia de apuramento geral, assegurando a sua guarda em local seguro (art. 244º);
- Participar e secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral (art. 236º);
- Enviar à CNE os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral (art. 244º);

- Exercer com as necessárias adaptações as demais competências em matéria eleitoral previstas no Código Eleitoral, e demais legislação vigente ou as definidas pela CNE [art. 18º, n.º 1, al. N)].
- Apreciar e decidir, em primeira instância, queixas referentes à composição das Mesas de Voto, com possibilidade de recurso à Comissão Nacional de Eleições (CNE);
- Apreciar e decidir, em primeira instância, queixas relacionadas à propaganda gráfica, com possibilidade de recurso à Comissão Nacional de Eleições (CNE).

O Delegado da CNE deve ser portador da respectiva credencial sempre que atue nessa qualidade.

Dos atos dos Delegados cabe recurso hierárquico necessário, a interpor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a Comissão Nacional de Eleições, que decidirá no prazo de 3 (três) dias.

Os membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira.*